



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Escola de Saúde de Goiás
Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES-GO

Resolução nº 004/2019 – CIES-ESG-SES

Goiânia 30 de maio de 2019.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2- O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.

RESOLVEM:

Aprovar em reunião Ordinária de 01/02/2018 (ou AD REFERENDUM), por unanimidade a substituição da Titular **Carla Ribeiro da Silva Santos** conforme **Artigo 4º do Regimento Interno**, da função de coordenadora Pedagógica da CIES Estado-GO - função não remunerada e conforme **Assembleia do dia 28/04/2019 em substituição**, nomear para a função também não remunerada, **Rosemary Simiema de Araújo Campos**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edy-Lamar Borges de Jesus Sousa
Presidente da CIES Estado Goiás